ATA DA 144ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 12/03/2019.

No dia doze de março de dois mil e dezenove, às 17:00 horas, nas instalações do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco (CAU/PE), situada na Rua General Joaquim Inácio, nº 830, Auditório G-2, Ilha do Leite, Recife/PE, reuniu-se o Plenário do CAU/PE, em sua 144ª Sessão Plenária Ordinária, convocada nos termos dos artigos 34 e 36 do Regimento Interno, sob a presidência do **Senhor, o Arquiteto e Urbanista Rafael Amaral Tenório de Albuquerque**. Para secretariar a 144ª Sessão Plenária Ordinária, a Senhora **Secretária Executiva** Renata Tavares. Presentes os **Conselheiros Estaduais Titulares**: Tomás de Albuquerque Lapa, Henrique Marques Lins e Viviany Nogueira Ramos Guedes. Presentes os **Conselheiros Estaduais Suplentes**: Carla Marques de Azevedo Maia Fontes (Conselheira Suplente em representação), Juliano Dubeux Flores (Conselheiro Suplente em representação) e Neide Maria Pinho Cirne. Presente a **Assessora de Imprensa**: Márcia Guenes. Presente o **Gerente Gera**l Leonardo Cardoso Ayres, **Secretária Executiva** Renata Tavares. **Item 1 - Verificação de Quórum** - Havendo quórum regulamentar foi dado início aos trabalhos. **Item 2 - Justificativas de Faltas** – Conselheiro Marcos Carvalheira de Mendonça, Conselheiro Alexandre Mesquita Paiva, Conselheiro Romero Gomes Duarte, Conselheiro Paulo Eduardo Veloso de Oliveira e Conselheiro Sandro Ricardo Nascimento Guedes. **Item 3 - Primeira Parte - Expediente** - **3.1 Aprovação da ata anterior:** Plenária ordinária n° 143ª, de 05.02.2019 – **Aprovada por unanimidade**. **3.2 Comunicações do Presidente.** Preliminarmente, o Presidente procedeu a leitura da carta em homenagem às mulheres arquitetas pernambucanas, ano de 2019, especialmente as três homenageadas, a saber: Mônica Raposo Andrade, Márcia Nejaim e Karla Rivas (receberá seu certificado por Sedex, em Petrolina). Ressaltou a formação e experiência profissional de cada uma das homenageadas. Foram distribuídos diplomas às homenageadas e as demais arquitetas presentes. Concluída a cerimônia, o Presidente explanou acerca das fiscalizações realizadas no mês de fevereiro/19, assim como, as fiscalizações previstas para março/19. A seguir, apresentou aos conselheiros o Sistema de Gestão Integrada (SGI), atualmente em processo de desenvolvimento pelo CAU/SP, CAU/RS e CAU/BR. O SGI é uma solução nativamente integrada com três fontes principais: planejamento estratégico, gestão de processos e gestão de conteúdo, que buscam promover a melhoria na condução dos processos internos do CAU, a partir de uma visão integrada da gestão a um custo bem mais reduzido. A ideia é interligar o SGI ao SICCAU. Concluiu que, para o desenvolvimento do sistema, não caberá a qualquer CAU/UF aportar recursos financeiros nos anos de 2018 e 2019. A seguir, atendendo recomendação do CAU/BR, colocou em votação a proposta de implantação do SGI no âmbito do CAU/PE, o que foi acatado por unanimidade dos presentes. Prosseguiu informando da aprovação da candidatura do CAU/PE, como um dos representantes para compor a Comissão Estadual para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) – Portaria SEPLAG nº 22/2019, publicada no DOE de 13 de fevereiro de 2019. Destacou a importância estratégica do CAU/PE integrar a referida Comissão, e sugeriu os nomes de Roberto Salomão do Amaral e Melo como representante titular e de Rafael Amaral Tenório de Albuquerque, como representante suplente. Submeteu o assunto à Plenária, tendo sido referendado por unanimidade tanto a representação institucional como os nomes sugeridos. Prosseguindo, informou da realização da 1ª Edição, do ano de 2019, do Observatório Petrolina, ocorrida em 26 e 27 de fevereiro, destacando o êxito do encontro com grande participação de arquitetos da região. O próximo Observatório naquela cidade ocorrerá em maio de 2019, que deverá constar não só de palestras, mas também de oficinas. Relatou sobre a realização nos próximos dias 21 e 22 de março

de 2019, do Seminário Nacional de Arquitetura "Um Olhar para o Futuro da Profissão", com a realização de palestras, Oficinas e Mesas Redondas, no auditório do Museu do Cais do Sertão, bairro do Recife, tendo palestrantes de Pernambuco, Minas Gerais, Distrito Federal, São Paulo, Rio de Janeiro e Rio Grande do Norte. Em seguida falou da parceria estabelecida entre o CAU/PE e o Plano de Saúde da UNIMED, possibilitando aos arquitetos dispor de mais um benefício e que pretende agregar outras opções de planos na área de saúde para os arquitetos. Aproveitou para falar do Concurso do Rio Mar, no âmbito da Mostra Rio Mar Casa, cujo Edital foi lançado em 27 de fevereiro no site do CAU/PE. **3.3 Comunicações do Conselheiro Federal**. Não fez comentários na ocasião. **Item 4 - Segunda Parte – Ordem do Dia**. **4.1 Proposta de realização de Sessão Plenária Extraordinária.** Sugeriu a data de 29 de março de 2019, entre 09 e 13 horas, para a realização de uma Oficina para os senhores Conselheiros Titulares e Suplentes, com o objetivo de internalizar o planejamento do Sistema CAU e sensibilização de todos para o ODS da ONU. A referida Oficina será ministrada por Pedro Schultz Fonseca Baptista, Gerente Especial de Planejamento e Gestão Estratégica do CAU/MG. Colocou em votação a proposta de Oficina e data. A Plenária aprovou por unanimidade a proposição. **4.2 Seminário de Sustentabilidade**. Previsto para ocorrer no mês de abril/19. O assunto será tratado na próxima reunião extraordinária. A partir desse momento, assume a presidência da mesa o Vice-presidente Tomás de Albuquerque Lapa, em função do Presidente precisar se ausentar para cumprir compromissos institucionais em outro estado. **4.3 Proposta de Criação do Conselho Editorial do CAU/PE**. Sugeriu aos presentes a criação e composição do Conselho Editorial do CAU/PE, que seria integrado por: Roberto Salomão do Amaral e Melo, Tomás de Albuquerque Lapa, Fernando Diniz Moreira, Lúcia de Fátima Soares Escorel, Neide Maria Pinho Cirne e Ana Maria Moreira Maciel. O Conselho teria autonomia para deliberar sobre as publicações do CAU/PE. Submetida à Plenária sobre a criação e composição do Conselho Editorial foi aprovada por unanimidade. **4.4 Apresentação dos votos, ou justificativa de novo prazo, dos relatores dos processos de fiscalização recorridos ao plenário do CAU/PE, distribuídos em Plenárias anteriores.** Na oportunidade, alguns dos Processos de Fiscalização pendentes passam a ser relatados. Inicialmente, o Conselheiro Henrique Marques Lins relatou o Processo nº 1000033901/2016 – MF Arquitetura Ltda. Apresentou voto fundamentado pela manutenção do auto de infração. Consultado o Plenário os presentes, por unanimidade, acompanharam o voto do relator. A seguir, a Conselheira Viviany Nogueira Ramos Guedes, passou a relatar o Processo nº 10000019602/2015 – CV de Lima Azevedo ME. Apresentou voto fundamentado pela manutenção do auto de infração, tendo sido acompanhada por unanimidade pelos presentes à Plenária. A Gerente de Planejamento do CAU/PE, Camila Azevedo, colocou na reunião sobre a existência da Deliberação nº 009/2019 - CEFEP, de 19 de fevereiro de 2019, que pautada no Parecer Jurídico da Xavier Melo Barbosa de Biase, de 30 de janeiro de 2019, deliberou pela suspensão temporária dos processos de fiscalização de pessoa jurídica que possua, entre seus objetivos sociais, atividades privativas de arquitetura e urbanismo e que já possua registro de sua atividade básica em outro Conselho Profissional. O CAU/BR já foi consultado sobre a questão por meio de Protocolo nº 823514/2019, de 19 de março de 2019, solicitando a correta orientação de como proceder em relação a esses casos. Consultada a Plenária, a mesma deliberou por unanimidade pela suspensão temporária desses Processos de Fiscalização. Submetido à Plenária a Deliberação nº 009/2019 – CEFEP, todos por unanimidade votaram concordando com a suspensão temporária dos Processos de Fiscalização que se enquadrarem nessas condições Portanto, ficam suspensos de apresentação de voto fundamentado os seguintes processos: nº 1000020552/2015 (Construtora

Lopes Viana Ltda.); nº 1000029438/2016 (B & M - Borba Construções Ltda. – ME); nº 1000029423/2016 (Orlando L. da Silva Engenharia – ME); nº 1000029933/2016 (NECTAR – Núcleo de Empreendimentos em Ciência, Tecnologia e Artes); nº 1000026131/2015 (Nova Geração Construções Ltda. – EPP); nº 1000029952/2016 (GOES Empreendimentos de Edificações Ltda. – EP); nº 1000028916/2016; nº 1000028916/2016 (Inova Project Service and Automation Ltda.); nº 1000030043/2016 (G S Projetos e Consultoria Ltda.); nº 1000046636/2017 (Antonio Flávio Vieira Andrade); e nº 1000029621/2016 (Sustentare Consultores Associados Ltda.). Por fim, foi apresentada sugestão no sentido de ser elaborado um Guia de Orientação, a ser encaminhado aos Escritórios de Contabilidade, com vistas a evitar inscrições equivocadas de CNPJ junto Receita Federal e JUCEPE, notadamente erros no preenchimento de CNAE, evitando assim, problemas futuros junto ao Conselho. **4.5 Distribuição de Novos Processos.** Tendo em vista o pequeno número de conselheiros, devido ao adiantado da hora, e de acordo com as ponderações do Gerente Geral Leonardo Cardoso de que sobrecarregando os Conselheiros presentes à reunião poderia prejudicar a qualidade dos votos, não foram distribuídos novos processos, o que poderá ocorrer de forma mais equânime na próxima Plenária. **4.6. Temas Oriundos das Reuniões das Comissões Ordinárias (COAFIN, CEFEP e CED) e CEAU-CAU/PE**. Inicialmente, foi apresentado o Relatório pelo Conselheiro Henrique Marques Lins, Coordenador da COAFIN, passando a relatar o assunto debatido na reunião de 21 de fevereiro de 2019, a saber: fechamento contábil do balanço relativo ao último trimestre de 2018, o qual apresentou um pequeno déficit de R$ 90.415,73 (noventa mil, quatrocentos e quinze reais e setenta e três centavos), menor comparativamente ao exercício de 2017, que foi da ordem de R$ 334.577,79 (trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos), representando um queda de 73,0%. No geral, a receita evoluiu 3,7% e a despesa caiu 5,1%, quando comparados os dois últimos exercícios. Portanto, apesar de existir um pequeno déficit contábil, não existe déficit financeiro, em função da existência de uma reserva financeira em caixa, e que está devidamente aplicada. Tendo em vista a impossibilidade da presença do Conselheiro Alexandre Mesquita Paiva nesta reunião, em função de problemas de saúde, o relatório da CEFEP relativo a reunião ocorrida em 19 de fevereiro de 2019 será apresentado na próxima Plenária a ocorrer no mês de abril/19. Nesse mês não ocorreu reunião da CED, portanto, não há relato a apresentar. **Item 4.7. Temas oriundos da 13ª Reunião Extraordinária do CEAU/PE - 11 de março de 2019**. A Conselheira Neide Maria Pinho Cirne relatou que o CEAU/PE em reunião ocorrida em 11 de março de 2019, selecionou quatro eventos que serão incorporados ao Ciclo de palestras do CAU/PE, e que o CEAU/PE estará reunido extraordinariamente no dia 18 de março/19, para apresentar um calendário anual de eventos que serão incorporados pelo "Ciclo de Palestras", organizado pelas entidades e associações integrantes, e financiados pelo CAU/PE. Antes a Assessoria Jurídica será consultada sobre a viabilidade jurídica da concessão do patrocínio por parte do CAU/PE. **Item 4.8. Temas oriundos da 29ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor (CONDIR) do CAU/PE - 12 de fevereiro de 2019**. Como relato das atividades discutidas na Reunião do CONDIR, destaca-se os ajustes procedidos no Edital nº 001/2018 – ATHIS, após reunião com a participação intensa de todos os seus membros. Foi necessário a publicação, no site do CAU/PE, de Edital ajustado e da Errata nº 001/2019, os quais deixaram o referido documento mais consistente. As inscrições foram prorrogadas até o dia 20 de março de 2019. Até o momento foram entregues três propostas **Item 5. Extra Pauta.** Não houve nenhum assunto extra pauta. **Item 6. Informes**. O Gerente Geral do CAU/PE, Leonardo Cardoso, informou que o Conselho obteve até o momento cerca de R$ 95 mil reais em forma de captação de patrocínio para os eventos do CAU/PE

das empresa Vivix (R$ 10 mil), Saint Gobin (R$ 45 mil) e Tintas Iquine (R$ 40 mil). São empresas grandes de abrangência nacional. Isso nunca tinha acontecido anteriormente. Foi exibido um vídeo educativo preparado pela comunicação do CAU/PE, como projeto piloto no país, destinado a orientar Arquitetos e Urbanistas, esclarecendo quanto a emissão de RRT, o qual será postado brevemente no YouTube. Existe proposta de se elaborar mais alguns vídeos educativos. Por fim, a Gerente de Planejamento do CAU/PE, passou um vídeo divulgativo contendo informações relevantes do "MBA em Técnicas e Gestão de Construção de Edifício", a ser ofertado pela UPE, e que poderá ser de interesse dos arquitetos e urbanistas, informando que as inscrições se encerrarão em 15 de março próximo. Mais nada a acrescentar em termos de informes. **Item 7. Encerramento.** Havendo concluída a pauta, o Vice-Presidente do CAU/PE, substituindo o presidente no momento, que teve que se ausentar, tendo em vista necessitar embarcar para participar de reuniões institucionais em São Paulo/SP, agradece aos presentes e declara encerrada a presente Sessão, a qual, eu Renata Maria Tavares de Melo, Secretária da Sessão, dou fé. Recife, 12 de março de 2019.

_____

Arquiteto e Urbanista Rafael Amaral Tenório de Albuquerque
Presidente do CAU/PE